



Resolução/ 009

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mampituba/ RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 806, de 02 de abril de 2015, com fundamento na lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve:

Retificar o item **7.13** do Edital nº **001/23** do CMDCA, onde lê-se, **01 à 04 de Agosto** para interposição de recursos dos candidatos(as), passar a ler-se de **25 à 28 de Julho**, em conformidade com Resolução TRE-RS, nº 405/2023.

Aline Silveira Brocca
Presidente do Comdca

Mampituba, 24 de Julho de 2023.